poder executivo elaborar o projeto e enviar a este poder legislativo em que poderemos (!) analizar. O Vereador Carlos José da Costa Araujo disse que concorda com o pronunciamento do Vereador Pedro José e que o senhor Prefeito reuniu-se o setor responsável e fizesse um levantamento especificando quanto cada feirante paga pelo espaço que usa, e sendo assim enviaria um projeto de lei para analizarmos. O Senhor prefeito disse que entendeu os pronunciamento dos nobres vereadores, mas acreí melhor que reunissemos e entre diálogo encontrarmos uma base de quantos poderíamos aumentar. Continuando a Sessão, os vereadores, José Geraldo de Aguiar, Breno de Sousa e Silva, Romualdo Francisco da Silva, também se pronunciaram dando sugestões e elogiando a presença do Senhor Prefeito. Após isto ficou decidido que depois de um levantamento por parte do setor responsável será enviado um projeto de lei para apreciação deste poder. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença do senhor Prefeito, e do Capitão Fernando e dos Senhores Vereadores e encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 3 de junho de 1991.

Antonio Paulino da Silva
Arnaldo Tragano de Araujo
Romualdo Francisco da Silva
Breno de Sousa e Silva
Carlos José da Costa Araujo
José Fábio P. de Andrade

Pedro José da Silva

— x — x — x — x — x — x —

Ata da sessão extraordinária realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 30 de julho de 1991

Às vinte horas do dia 30 de julho de 1991, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Antonio Paulino da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arnaldo Tragano de Araujo, Romualdo Francisco da Silva, Breno de Sousa e Silva, Cicinho Felix de Almeida, Carlos José da Costa Araujo, José Fábio Rodrigues de Andrade e Pedro José da Silva. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da última sessão extraordinária, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. O presidente explicou que a sessão tinha como finalidade apreciar o Projeto de lei nº 221/91, que aumenta os feirantes da feira livre. Em seguida mandou fazer a leitura do mesmo, após a leitura o presidente passou o projeto de lei nº 221/91 ao Presidente da comissão de orçamento e Finanças para emitir parecer, e fez a leitura de um convite para participar de uma exposição de arte. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convidou a todos para a próxima sessão, iniciando-se assim o segundo período ordinário, e encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada

pelo presidente e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de julho de 1991. Foi aprovada por unanimidade em 06 de Agosto de 1991.

Ata da primeira sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em, 06 de Agosto de 1991.

As vinte horas do dia 06 de Agosto de 1991, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do Vereador Arlindo Paulino da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: José Barbosa de Moreno, Romualdo Francisco da Silva, Breno de Sousa e Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, Jodilson Andrade, Clidenor Felix de Almeida, José Fábio Rodrigues, e Carlos José da Costa Araújo. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da Sessão extraordinária, que depois de lida e aprovada pelos Vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou de uma emenda modificativa ao projeto de lei nº 221/91 ao artigo 1º, reduzindo o percentual de 150% (para) (cento e cinquenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) o tributo de feira, o parecer da comissão de finanças e orçamento, favorável a emenda modificativa e ao Projeto de Lei nº 221/91, e o próprio Projeto de lei. Dando continuidade a sessão o presidente colocou em discussão a emenda modificativa. Ocupou a tribuna o Vereador Fábio Rodrigues, dizendo que é contra a emenda e contra o Projeto de lei, poderia até ficar de acordo com a emenda porque ela reduz o percentual de aumento, mas quero deixar aqui um voto de protesto, pelo fato de que não foi enviado mensagem de aumento para os servidores Municipais, não voltarei a favor de uma matéria de aumento de impostos e finalizou. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de sousa e Silva, dizendo que a posição tomada pela maioria dos senhores vereadores nesta Casa em apoiar a emenda vêm favorecer aos feirantes, já que o poder Executivo queria um percentual de 150%, portanto acredito que o Município tem como encontrar outras fontes de recursos, como exemplo criar uma feira agro-pecuária e finalizou dizendo que é favorável a emenda que reduz o percentual. Não havendo mais discussão o presidente colocou em primeira Votação a emenda modificativa ao projeto de lei 221/91 que foi aprovada por 7 votos a favor e um contra do Vereador Fábio Rodrigues, em seguida colocou em votação o parecer de finanças e Orçamento que também foi aprovado por 7 votos a favor e um contra, o projeto de lei 221/91 também foi aprovado por 7 votos e um contra. Não havendo mais a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, e mandou que se lavrasse a ata que vai datada e assinada pelo presidente e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 06 de Agosto de 1991. Foi aprovada por unanimidade em 06 de Agosto 1991.